



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação/UFES

PORTARIA Nº. 025/2020 de 16 de Abril de 2020.

A Pró-Reitora de Graduação no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo;

Considerando as normas regulamentadoras das situações de abandono, desligamento e jubramento de alunos dos cursos de graduação estabelecidas pela Resolução Nº 68/2017– CEPE,

RESOLVE:

1. Proceder à regularização do cadastro dos(as) alunos(as), no que se refere ao Desligamento de seus respectivos Curso de Graduação, conforme listagem abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CENTRO	CURSO
KELLY GOMES NASCIMENTO	2012203678	CCJE	ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO
KELVIN ALMEIDA NATALI	2013202974	CAR	MÚSICA - LICENCIATURA
SUZANA BREMENKAMP HELMER	2013100605	CCJE	ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO

Vitória, 16 de Abril de 2020.

Profª. Drª. Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes